



SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

PORTARIA Nº 006, DE 1º DE OUTUBRO DE 20251

PORTARIA Nº 007, DE 1º DE OUTUBRO DE 20252

PORTARIA Nº 008, DE 1º DE OUTUBRO DE 20252

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 3

EXTRATO DE CONTRATO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho (GT) Municipal do Programa Alfabetiza Mais Tocantins no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº127/2025, de 30 de setembro de 2025.

Considerando que o Programa Alfabetiza Mais Tocantins é uma iniciativa do Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Educação que em regime de colaboração com os municípios, desenvolve a política de alfabetização na idade adequada com o objetivo de promover a equidade educacional, levando em consideração aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero. Entre as diversas ações estratégicas do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, este documento tem como objetivo de orientar sobre os relatos de boas práticas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Considerando a adesão do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO ao Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Secretaria Municipal de Educação os seguintes representantes que formam o (GT) Municipal.

- Rosilene Lopes Pereira da Luz
- Luciene da Silva França Fonseca
- Neuziran Pereira Silva

Art. 2º Das responsabilidades do GT Municipal:

I – Recebimento dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

II – Seleção dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

III – Divulgação dos relatos de boas práticas municipais selecionados para apresentação do seminário de boas práticas municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma;

IV – Recebimento do material de apresentação (slide e roteiro) dos relatos de boas práticas selecionados para o GT Regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

V – Envio do material de apresentação (slide e roteiro) e dos relatos de boas práticas selecionados para o GT Regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

VI – Organização e realização do Seminário de Boas Práticas - Etapa Municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) Municipal e Regional é responsável pelo recebimento, seleção e avaliação dos roteiros e slides. Os trabalhos selecionados e aprovados pelo GT serão apresentados em um conjunto de 08 slides pelos relatores definidos pela equipe da unidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.



Rosilene Lopes Pereira da Luz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº127/2025, de 30 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 007, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho (GT) Municipal do Programa Alfabetiza Mais Tocantins no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº127/2025, de 30 de setembro de 2025.

Considerando que o Programa Alfabetiza Mais Tocantins é uma iniciativa do Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Educação que em regime de colaboração com os municípios, desenvolve a política de alfabetização na idade adequada com o objetivo de promover a equidade educacional, levando em consideração aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero. Entre as diversas ações estratégicas do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, este documento tem como objetivo de orientar sobre os relatos de boas práticas na etapa da Educação Infantil.

Considerando a adesão do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO ao Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Secretaria Municipal de Educação os seguintes representantes que formam o (GT) Municipal.

- Rosilene Lopes Pereira da Luz
- Selma Trabach Wanderley
- Neuziran Pereira Silva

Art. 2º Das responsabilidades do GT Municipal:

I – Recebimento dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

II – Seleção dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

III – Divulgação dos relatos de boas práticas municipais selecionados para apresentação do seminário de boas práticas municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma;

IV – Recebimento do material de apresentação (slide e roteiro) dos relatos de boas práticas selecionados para o GT Regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

V – Envio do material de apresentação (slide e roteiro) e dos relatos de boas práticas selecionados para o GT Regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

VI – Organização e realização do Seminário de Boas Práticas - Etapa Municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) Municipal e Regional é responsável pelo recebimento, seleção e avaliação dos roteiros e slides. Os trabalhos selecionados e aprovados pelo GT serão apresentados em um conjunto de 08 slides pelos relatores definidos pela equipe da unidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

Rosilene Lopes Pereira da Luz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº127/2025, de 30 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 008, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Elaboração do Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº127/2025, de 30 de setembro de 2025.

Considerando o período de calor intenso e suas consequências para a saúde e bem-estar dos estudantes e profissionais da Educação, torna-se necessária a adoção de medidas emergenciais e estratégicas para garantir condições adequadas de permanência na escola.

Considerando que o Plano Estratégico será aplicado em caráter temporário durante o período de calor intenso, podendo ser prorrogado ou adaptado conforme as condições climáticas e parecer da Secretaria Municipal de Educação.

NOMEIA:



Art. 1º Ficam nomeados como Equipe de Elaboração do Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

- Rosilene Lopes Pereira da Luz
- Lucinalva Rodrigues Costa
- Neuziran Pereira Silva
- Selma Trabach Wanderley
- Patrícia Costa de Oliveira
- Josinelma Alves Santiago
- Deusina Souza Almeida

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

Rosilene Lopes Pereira da Luz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº127/2025, de 30 de setembro de 2025

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1238/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com nome fantasia SR SPORTS, inscrita no CPNJ nº 11.170.630/0001-20.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento eventual de material esportivo, em atendimento as atividades e ações do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo.

Valor Total Estimado: R\$ 61.596,20 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 03 de outubro de 2025.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal